



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 206/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a instalação de equipamentos de academia ao ar livre no final da Rua Maurílio Domingues, próximo ao número 179, Centro, neste município”.

JUSTIFICATIVA

Atividade física é um movimento corporal que resulta em gasto de energia. Os sedentários não praticam e estão propensos a desenvolver problemas de saúde.

Desta forma, a academia ao ar livre proporcionará um espaço para a realização de atividades físicas que além de prevenir doenças, garante o bem-estar e uma vida mais saudável para a população que vive próximo ao local.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2018.


Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau
Vereador